

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900159 0 R\$ 1.917,11

Pague por este cheque a quantia de Hum mil novecentos e dezessete reais e onze centavos e centavos acima

à Eva Venceslau Custodio ou à sua ordem



Contagem, 31 de Outubro de 2018
M. R. Almeida Eva V. Custodio

JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 09/2018

ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
CNPJ 16.518.821/0004-05

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2017

90018 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900159 0

⑈10416399⑈ ⑈169001595⑈ ⑈00300523800⑈

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000712 - EVA VENCESLAU CUSTODIO		Periodo: 10/2018	
Cargo: 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO		Matricula: 0000000712	CTPS: 0018677 / 00090
Depto.: 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO		Admissão: 13/04/2017	CPF: 894.602.869-88
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.208,62	
0520 - Desconto INSS	9,00		198,77
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,15
3198 - Premium Saúde			88,59
		Total: 2.208,62	Total: 291,51
		Valor Líquido	1.917,11

Confia no Senhor e faz o bem, assim habitará na terra, e te alimentará em segurança. (Salmos 37:3)

Recebi o valor líquido, acima descrito em 31/10/18 Assinatura: Eva Venceslau Custodio

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.208,62	2.208,62	2.208,62	176,68	2.009,85	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000712 - EVA VENCESLAU CUSTODIO
 Cargo : 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO
 Data Admissão : 13/04/2017 Matrícula : 0000000712
 Horário : 07:30 AS 11:30 12:30 AS 16:30
 Período : 01/10/2018 a 31/10/2018
 Departamento : 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
01 - Segunda-Feira	7:28	11:30	12:30	16:30	EVA
02 - Terça-Feira	7:30	11:30	12:30	16:25	EVA
03 - Quarta-Feira	7:25	11:30	12:30	16:28	EVA
04 - Quinta-Feira	7:32	11:30	12:3	16:30	EVA
05 - Sexta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:28	EVA
06 - Sábado	7:50			12:00	EVA
07 - Domingo	-	-	-	-	-
08 - Segunda-Feira					
09 - Terça-Feira					
10 - Quarta-Feira					
11 - Quinta-Feira					
12 - Feriado					
13 - Sábado	-	-	-	-	-
14 - Domingo	-	-	-	-	-
15 - Segunda-Feira	7:30	11:30	12:30	16:32	EVA
16 - Terça-Feira	7:26	11:30	12:30	16:30	EVA
17 - Quarta-Feira	7:29	11:30	12:30	16:28	EVA
18 - Quinta-Feira	7:31	11:30	12:30	16:25	EVA
19 - Sexta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:32	EVA
20 - Sábado	-	-	-	-	-
21 - Domingo	-	-	-	-	-
22 - Segunda-Feira	7:32	11:30	12:30	16:28	EVA
23 - Terça-Feira	7:30	11:30	12:30	16:25	EVA
24 - Quarta-Feira	7:28	11:30	12:30	16:29	EVA
25 - Quinta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:30	EVA
26 - Sexta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:25	EVA
27 - Sábado	-	-	-	-	-
28 - Domingo	-	-	-	-	-
29 - Segunda-Feira	7:26	11:30	12:30	16:25	EVA
30 - Terça-Feira	7:30	11:30	12:30	16:28	EVA
31 - Quarta-Feira	7:35	11:30	12:30	16:25	EVA

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

EVA